

**DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO**

**PROCESSO N° 048/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 871064/2018 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e ainda considerando:

a) A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

b) A recomendação formulada pela Assessoria Jurídica do Município;

c) A necessidade de conferir melhor redação/elaboração dos requisitos técnicos dos equipamentos, bem como para habilitação dos licitantes, permitindo um julgamento objetivo do certame, uma vez que a atual redação editalícia fez com que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio se equivocassem na classificação/desclassificação das propostas financeiras;

d) Estar presente a necessidade de resguardar o interesse público;

**D E C I D E,**

**ANULAR,** em virtude de existência de vício insanável, o certame licitatório Processo n° 048/2018 - Pregão Presencial n° 023/2018.

Floriano Peixoto, RS, 20 de Novembro de 2018.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.